DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 05/2022
Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores efetivos e temporários da rede de ensino, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia 03/03/2022 às 13h30**, para interessados em Suplementar e/ou Substituir aulas na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. 08 (oito) aulas de Geografia, sendo:

· 04 (quatro) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

· 04 (quatro) aulas no período da noite na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

⇒ **Professores de Educação Básica II - Geografia da rede de ensino municipal;**

⇒ **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Geografia;**

⇒ **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Geografia, com 160 horas de Geografia descritas em Histórico Escolar;**

⇒ **Professores cursando Licenciatura Plena em Geografia.**

2. 04 (quatro) aulas de Ciências, sendo:

· 04 (quatro) aulas no período da noite na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

⇒ **Professores de Educação Básica II - Ciências da rede de ensino municipal;**

⇒ **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Ciências;**

⇒ **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Ciências, com 160 horas de Ciências descritas em Histórico Escolar;**

⇒ **Professores cursando Licenciatura Plena em Ciências;**

3. 13 (treze) aulas de Inglês, sendo:

· 01 (uma) aula no período da manhã, 05 (cinco) no período da tarde e 01 (uma) no período da noite na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

· 03 (três) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

· 03 (três) aulas no período da tarde na EMEI Antonio Custodio Borges;

⇒ **Professores de Educação Básica II - Inglês da rede de ensino municipal;**

⇒ **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Letras;**

⇒ **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Inglês, com 160 horas de Inglês descritas em Histórico Escolar;**

⇒ **Professores cursando Licenciatura Plena em Letras;**

4. 06 (seis) aulas de Arte, sendo:

· 02 (duas) no período da noite na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;

· 04 (quatro) aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

⇒ **Professores de Educação Básica II - Arte da rede de ensino municipal;**

⇒ **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Arte;**

⇒ **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Arte, com 160 horas de Inglês descritas em Histórico Escolar;**

⇒ **Professores cursando Licenciatura Plena em Arte;**

5. 04 (quatro) aulas de Educação Física, sendo:

· 02 (duas) no período da manhã e 02 (duas) aulas no período da tarde EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel;

⇒ **Professores de Educação Básica II - Educação Física da rede de ensino municipal;**

⇒ **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Educação Física;**

6. 22 (vinte e duas) aulas suplementares de Educação Infantil, para Professores de Educação Infantil da rede que tenha especialização na área da Educação, sendo:

· 11 (onze) aulas no período da tarde na EMEI Profª Rosemira A. C. P. Ferreira;

· 11 (onze) aulas no período da tarde na EMEI Paulo Sergio.

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 25 de fevereiro de 2022.
Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 158/2021
PREGÃO 42/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas, com devolução de casco, para manutenção nos veículos/equipamentos da frota municipal, em atendimento as necessidades da Administração Municipal.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Fenix Distribuição e Serviços Ltda.

Rua Mato Grosso, 1.283 – Centro.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 42.188.998/0001-40.

Item 02 – valor unitário: R$ 654,00, valor total: R$ 62.784,00;

Item 03 – valor unitário: R$ 196,50, valor total: R$ 3.733,50; e

Item 04 – valor unitário: R$ 222,50, valor total: R$ 16.465,00.

Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Eireli – EPP.

Avenida Luiz Brambatti, 4.214 – Bairro Brasilândia.

Fernandópolis – SP.

CNPJ (MF): 11.371.179/0002-90.

Item 01 – valor unitário: R$ 477,50, valor total: R$ 39.155,00;

Item 05 - valor unitário: R$ 398,50, valor total: R$ 7.571,50;

Item 06 - valor unitário: R$ 469,50, valor total: R$ 939,00; e

Item 07 - valor unitário: R$ 638,00, valor total: R$ 8.932,00.

Castilho – SP, 23 de fevereiro de 2022.

Hélio Prates Brandão.

Pregoeiro.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 158/2021
PREGÃO 42/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de baterias automotivas, com devolução de casco, para manutenção nos veículos/equipamentos da frota municipal, em atendimento as necessidades da Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Fenix Distribuição e Serviços Ltda.

Rua Mato Grosso, 1.283 – Centro.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 42.188.998/0001-40.

Item 02 – valor unitário: R$ 654,00, valor total: R$ 62.784,00;

Item 03 – valor unitário: R$ 196,50, valor total: R$ 3.733,50; e

Item 04 – valor unitário: R$ 222,50, valor total: R$ 16.465,00.

Lincetractor Comércio, Importação e Exportação Eireli – EPP.

Avenida Luiz Brambatti, 4.214 – Bairro Brasilândia.

Fernandópolis – SP.

CNPJ (MF): 11.371.179/0002-90.

Item 01 – valor unitário: R$ 477,50, valor total: R$ 39.155,00;

Item 05 - valor unitário: R$ 398,50, valor total: R$ 7.571,50;

Item 06 - valor unitário: R$ 469,50, valor total: R$ 939,00; e

Item 07 - valor unitário: R$ 638,00, valor total: R$ 8.932,00.

Castilho – SP, 24 de fevereiro de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

Resolução nº 006/2022, de 23 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre aprovação da Reprogramação dos Recursos Estaduais de 2021 para o ano de 2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castilho-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 2858, de 20 de dezembro de 2019 reuniu-se ordinariamente em 23 de fevereiro de 2022 e,

Considerando a apreciação e análise da Reprogramação do Recurso Estadual do ano de 2021 para o ano de 2022;

Considerando ainda que este Conselho analisou e apurou que a Proteção Social Básica e Especial, os Serviços, Programas, Projetos e Ações, foram ofertados sem descontinuidade no ano de 2021 e justificado que o saldo apurado nas contas é plausível de reprogramação conforme especificado anteriormente de acordo com os planos de aplicação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Recursos Estaduais de 2021 para o exercício de 2022, conforme ata 004 de 23 de fevereiro de 2022, a saber:

1) Demanda 2021.092.31776, para a aquisição de equipamentos, 02 (dois) veículos zero km, no valor de R$ 130.139,32 (cento e trinta mil cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) e o município vai fazer a contra partida de R$ 27.692,50 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), os quais serão aplicados na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade. Justificativa: Os Recursos Financeiros

JOAO RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890 Assinado de forma digital por JOAO RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890 Dados: 2022.02.25 13:49:03 -03'00'

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

referente a Demanda Parlamentar 013593, processo SEDS-PRC-2021-00579-DM, para aquisição de equipamentos, não foi utilizado pois os valores foram liberados na conta no mês de janeiro de 2022, não sendo possível a sua utilização no exercício de 2021;

2) Plano de Aplicação Financeira do Recurso depositado na Agencia 6890-x conta 8153-1 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente à proteção Social Básica destinada a Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças, Adolescentes de 06 a 15 anos de idade) cuja reprogramação do saldo no valor de R$ 5.777,94 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), ocorrerá, conforme aplicação abaixo: Proteção Social Básica, com despesas de custeio. Devido a impossibilidade de realizar atividades presencias e o fato de que a programação previa realização de atividades de lazer impedidas pelos protocolos que visam proteger os usuários contra a COVID-19, atividades essas que serão realizadas em 2022;

3) Plano de Aplicação Financeira do Recurso depositado na Agência 6890-x conta 15814-3 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente à Proteção Social Básica destinada a vulnerabilidade temporária - benefícios eventuais (aquisição de cestas básicas) cuja reprogramação do saldo no valor de R$ 10.342,34 (dez mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), devendo ser utilizado conforme plano de aplicação na Proteção Social Básica:

4) Plano de Aplicação Financeira do Recurso depositado na Agência 6890-x conta 13185-7 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente à Proteção Social Especial para o custeio dos Serviços destinados a famílias vinculadas ao Serviço PAEFI, cuja reprogramação do saldo no valor de R$ 28.973,49 (vinte e oito mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), devendo ser utilizado conforme plano de aplicação na Proteção Social de Média Complexidade.

JOAO RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890 Assinado de forma digital por JOAO RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890 Dados: 2022.02.25 13:40:28 -03'00'

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890
Assinado de forma digital por JOAO RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890
Dados: 2022.02.25 13:49:46 -03'00'

João Rodrigo Begas Prado
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

Resolução nº 007/2022, de 23 de fevereiro de 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castilho-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 2858, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o quanto foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, conforme Ata n°004/2022,

Resolve:

Art. 1º - Atendendo as demandas municipais que estão alinhadas às metas e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social resolve aprovar os Planos de Trabalho da Rede de Proteção Básica e da Rede de Proteção de Média Complexidade de 2022:

a) Plano de Trabalho do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) de 2022;
b) Plano de Trabalho do CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) de 2022;
c) Plano Municipal de MSE 2022;

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890 Assinado de forma digital por JOAO RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890 Dados: 2022.02.25 13:48:07 -03'00'

João Rodrigo Begas Prado
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social